## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PARECER N. ° 05/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 07/2004-E.

Relator: Ver. Aldo Hoppe

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 07/2004-E, cujo mérito é autorizar a contratação de médico por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a contratação irá suprir carência de profissional na área médica e possibilitará o atendimento à clientela na Unidade de Saúde.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 08 de março de 2004.

Ver. Reni Boijink Presidente Ver. Aldo Hope

Ver. Moisés Kilian